JORNAL REGIONAL DE PERDIZES

Órgão Oficial da Comarca de Perdizes

DESDE 1992

www.jornallregionall.com.br

SABADO, 01 DE MAIO DE 2021 - ANO XXVIII - Nº 1231 - PREÇO POR EXEMPLAR: R$ 1,00

Bem Brasil investe em ampliação da armazenagem e novos equipamentos

Aporte para construção da nova câmara de congelamento e aumento da capacidade da usina termoelétrica fazem parte do plano de crescimento sustentável da empresa

A Bem Brasil Alimentos dá mais um importante passo para levar adiante o seu plano de expansão, que vai dobrar a atual capacidade produtiva até meados do próximo ano. A empresa ampliará seu armazém, no município de Perdizes, no Triângulo Mineiro, por meio da construção de uma nova câmara de congelamento automático. Além disso, com o objetivo de duplicar a potência de uma das suas usinas termoelétricas, adquiriu um pacote de equipamentos, que acabam de chegar à unidade.

Os investimentos fazem parte do aporte total, da ordem de R$ 700 milhões, que inclui a implantação da terceira fábrica em Minas Gerais – em obras – e o aumento da estrutura de suporte, de armazenagem, área de estocagem, entre outros aspectos necessários para suportar o crescimento da companhia. Atualmente, a Bem Brasil é líder em vendas de batata pré-frita congelada no país, com 40% do mercado, e projeta ampliar essa fatia nos próximos anos. Após a conclusão das ações, especialmente com a nova planta em plena operação, será possível aumentar o volume de produção das atuais 250 mil toneladas do produto, ao ano, para cerca de 500 mil, além de diversificar ainda mais o mix.

De imediato, no entanto, os dois outros projetos em andamento já proporcionarão uma série de benefícios à empresa. Segundo o diretor operacional, Célio Zero, a expansão do armazém viabilizará vantagens logísticas, entre elas, agilizar os processos internos de expedição, otimizar a segurança dos alimentos no manuseio, proporcionar economia no consumo de energia elétrica e controle de estoque disponível de forma online. "A iniciativa nasce como resultado do crescimento, já que dobramos o volume de vendas nos últimos quatro anos, além das exigências da expansão prevista. Assim, é preciso adequar o espaço para abrigar matérias-primas e produtos acabados", argumenta. A nova câmara será composta por dois corredores de 143 metros de comprimento e terá capacidade total de 30.000 ton.

Termoelétrica

A Bem Brasil também investe em uma solução completa para garantir a continuidade da geração de energia própria e, consequentemente, mais segurança na operação da planta e um peso menor do insumo na composição de custo do produto final. Para isso, foram comprados equipamentos, com vistas a dobrar a potência de uma das usinas termoelétricas, em Perdizes, como conjunto turbogerador, transformadores, retificadores, bancos de baterias, turbina a vapor, entre outros, entregues neste mês de abril. O material ainda é projetado para oferecer alta performance e mais eficiência nas diversas aplicações.

Sobre a Bem Brasil

Fabricante 100% brasileira de batata pré-frita congelada e flocos desidratados de batata, a Bem Brasil foi fundada em dezembro de 2006, em Araxá, no Triângulo Mineiro. Pioneira na atividade, conta, atualmente, com duas unidades fabris na região: a de Araxá e a outra no município de Perdizes, inaugurada em 2017. Juntas, geram mais de 600 empregos diretos e de 2 mil indiretos. A companhia é líder em vendas de batatas pré-fritas congeladas no país, produzindo, por ano, mais de 250 mil toneladas de produtos. Além disso, seu mix contempla mais de 20 itens voltados para food service e varejo nacional.

PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
IMOBILIÁRIA
- Compra
- Venda
- Aluguel
SEGUROS
- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio
9 9108-3193
9 9109-7275
Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

CLASSIFICADOS

VENDAS

LOTE

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

LOTE	M²	QUADRA	VALOR
23	200,00m²	27	R$ 82.000,00
28	NA AVENIDA 253,84 M2	29	R$ 135.000,00
45	200 M2	26	R$ 82.000,00

BAIRRO: ALVORADA I

Lote na Rua Messias Batista Alves R$ 150.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

BAIRRO: CENTRO

1 terreno para uso comercial com 1.501 metros quadrados, de frente com a MG-462. Valor: R$ 700.000,00

Vende-se um terreno urbano central com 1.400 metros quadrados, situado na Rua Antônio Honorato Fraga, bairro Centro. Valor 850.000,00 reais.

IMÓVEIS

BAIRRO: CENTRO

1 casa residencial na Rua João Luciano Barbosa, 68, centro, Valor: R$ 250.000,00

2 casas com 2 quartos,1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: R$ 220.000,00

01 casa com 8 cômodos com área total de 362,73 m² na Praça Governador Valadares, nº 137. Valor: R$ 550.000,00

1 terreno com 233,00 metros quadrados, na Rua Antônio Simões Borges, Centro. Valor: R$ 160.000,00

01 casa com área total de 2708,59 m², na Rua Antônio Simões Borges, Centro. Valor R$ 2.000.000,00

BAIRRO: ALVORADA

Uma Casa residencial Nova com 3 quartos sendo uma suíte, sala, copa, cozinha, garagem coberta, churrasqueira, Valor: R$ 310.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

1 apartamento em construção com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 87 metros quadrados. Valor: R$ 220 mil. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 58 metros quadrados. Valor: R$ 180.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

01 casa na Rua Oberico Borges Rufino, Jardim esperança, valor de R$ 220.000,00.

BAIRRO: JARDIM MADALENA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, cozinha e sala conjugadas, garagem espaçosa e um ótimo quintal, toda murada. Valor: R$: 140.000,00

BAIRRO: FERREIRINHA

01 casa na Rua Antônio Honorato fraga, 799, bairro Ferreirinha, valor R$ 120.000,00

1 casa com 3 quartos,1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R$ 140.000,00

BAIRRO: DIVINEIA

01 casa com 03 quartos, 2 banheiros, 01 sala com copa, cozinha com dispensa, garagem coberta para 01 carro cabendo mais 02 carros e área de serviço coberta na Rua Antônio Tome de Rezende, nº 288, bairro Divinéia, valor de R$ 350.000,00

01 casa com 11,70 X 29 m² na Rua Geraldo Rodrigues da Silva, nº102. Valor: R$100.000,00

01 Casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço. Valor : R$ 200.000,00

01 casa com 3 quartos, sala, cozinha e garagem coberta na Rua Antônio Tomé de Resende, valor: R$ 250 mil.

01 casa com 02 quartos, 01 banheiro social, 01 sala, 01 cozinha, 01 lavanderia coberta e garagem na Rua Sebastião Cassiano Alves, nº 436. 01 casa com 03 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social, sala e cozinha americana, 01 lavanderia fechada e garagem para 03 carros na Rua Sebastião Cassiano Alves, nº 436-A. Valor : R$ 280.000,00

01 casa com 3 quartos, 1 banheiro, sala, cozinha, garagem na Rua Sebastião Cassiano Alves, nº 49. Valor : R$ 200.000,00

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

1 casa com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social e garagem coberta, Valor: R$ 125 mil

1 casa com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social e garagem coberta, Valor: R$ 125 mil

01 casa de esquina com 180 m² de construção, com área total de 325 m² com 3 quartos,1 banheiro, sala, cozinha, na Rua Josina Laurentina de Oliveira, n°785, bairro novo horizonte. Valor: R$ 250.000,00

-

-LOCAÇÃO

Aluga-se uma casa residencial nova com 2 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 garagem coberta, situado na Avenida Eduardo José da Silva, nº 48, bairro Zezinho Coelho. Valor 1.000,00 reais.

01 Cômodo Comercial espaçoso e de fácil acesso localizado na entrada da Avenida Jeronimo Augusto de Araújo, Novo Horizonte Valor: R$ 2.500,00 reais.

01 casa de esquina com 180 m² de construção, com área total de 325 m² com 3 quartos,1 banheiro, sala, cozinha, na Rua Josina Laurentina de Oliveira, n°785, bairro novo horizonte. Valor 1.100,00 reais

01 Comodo para locação comercial na Rodovia da BR 463, com aproximadamente 60 m², com 01 banheiro e 01 cozinha, no valor de 1.200,00 reais.

VENDAS RURAIS

Fazenda com 67,46 hectares, no município Pau do Óleo. Valor: R$ 1.460,000,00

Vende-se um Rancho nas margens da represa de Nova Ponte no município de Perdizes – 24 km, sendo 10 km de asfalto – casa com Laje, 2 quartos, cozinha e banheiro – 100 m2 de varandas, Sinuca área de churrasco e um Pedalinho com Carretinha. Água de poço Artesiano e energia no local. Rancho na divisa da represa e com uma bela vista. R$ 100.000,000

1 Fazenda com área de 4,23,50 ha, situada na Fazenda Morro da Mesa na Macega, localizada no município de Perdizes/MG.

Vende-se 5.5 hectares de terras na região Capão do meio, no município de Perdizes/MG. Valor 135.000,00

Vende-se 01 chácara, sendo 3.000 metros na região do capão do meio a 22 km de Perdizes/MG, a 8 km de asfalto, água poço de cartesiano, toda cercada, com cerca e pau de eucalipto tratado, sendo ótima pra criação de gado, a represa borda o lote, tem um curral de arame farpado, sendo sala, cozinha, banheiro azulejado, quarto, toda casa de telha de barro com ótimo madeiramento, vai com toda mobília, ótimo acesso na represa pra descer embarcações. Valor 92.000,00

Vende-se 01 chácara de 5,00 hectares no Capão do meio município de Perdizes/MG, com água de córrego rasa com profundidades de 10 metros e água potável de cisterna. Valor 165.000,00

Fazenda próximo ao córrego-rico com 33 hectares. Valor R$ 1.500.000,00.

01 Terreno para Rancho, Capão do meio. Valor R$ 17.000,00

Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado.VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br

Posto Perdigão
Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo
rio BRANCO
Atendimento 24h
Fone: 3614-2000
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocinio

SALÃO ELE&ELA
CORTE UNISSEX, QUÍMICA EM GERAL, VENDA DE POMADAS, GEL E PERFUMES SIMILARES IMPORTADO
34. 99873-2979
RUA AUGUSTO LUIZ COELHO, 43 - CENTRO - PERDIZES/MG

Auto Elétrica Dutra
Peças e serviços em geral
Conserto de alternadores e motores de arranque
Moacir e Júlio César
(34) 99125-7701 (34) 99928-7701
Rod. 462, nº 1801 (saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro
E-mail: cristoutraautoeletrica@yahoo.com

InfoCell
Informática & Celular
98811-9910 | 99166-9107
- Assistência Técnica |
- Troca de Display
- Troca de Touch |
- Restauração de Software
- Formatação
- Conserto em Geral
- Reparo em placa mãe de aparelho
Celular, Computador, Notebook
A tecnologia ampliando o mundo
CELULARES NOTEBOOKS TABLETES INSTALAÇÃO DE CÂMERAS
Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 601 - Ferreirinha - Perdizes/MG

PERDIZES MG
O SEU CATÁLOGO ONLINE
Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.
www.perdizesmg.com.br
Quer anúnciar sua loja em nosso site?
Entre em contato agora mesmo.
34. 99108-7775
34. 99777-3456
perdizes.contato@gmail.com
/perdizesmgcatalogo

click telecom
Click Telecom Perdizes
Você conectado ao futuro!
Fone: (34) 3663-1111
Praça Governador Valadares, 180, Centro

O JORNALL REGIONALL DE PERDIZES
19 Anos 1992 2011
Órgão oficial da Comarca: Perdizes

O JORNALL REGIONALL DE PERDIZES
Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Maneiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veiculo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92
O Jornall Regionall de Perdizes é uma publicação de
C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG
CNPJ 04.906.130/0001-49
Diretor e Responsável : Cleber Antônio de Castro
O Jornall Regional não se responsabilizará pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.
Assinaturas, Publicaçõpes, números avulsos, reclamações ou sugestões:
Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215
Email: jornalregional@netperdizes.com.br
Site: www.jornalregionall.com.br
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Mídia - Publicidade e Agenciamento de Mídia LTDA.
Preço por Assinatura:
Semestral: R$ 100,00
Anual: R$160,00

Rede MART Supermercados
PERDIGÃO
Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.
Fones:(34) 3663-1220 / 3663-1306
De segunda a sabádo das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

PAPELARIA MORITA
Suprimentos de informatica,
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Toner a Laser
DISK-RECARGAS:
3663-1423
R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

MINHA HISTÓRIA NA ESCOLA ESTADUAL LÚCIO DOS SANTOS

Minha experiência com a Escola Estadual Lúcio dos Santos teve início no ano de 1966, quando fui admitida como professora regente de classe.Na época não fui contratada no início do ano letivo. Éramos três candidatas para duas vagas. Não sou natural de Perdizes e só vim a ser contratada alguns meses depois, quando uma professora foi transferidapara Uberaba.Iniciei minha experiência em uma classe de 1º ano, aplicando o método global para alfabetização e o material era Os Três Porquinhos. As criançasadoravam a luta dos porquinhos com o lobo mau. Decoravam todo o texto dos cartazes, tanto é que certo dia um aluno chegou muito alegre, dizendo quetinha lido para a mãe a história do "Lobo Zás". Foi um momento glorioso quando alguns alunos começaram a ler.Nos anos seguintes fui regente de classe de 2º e 4º anos, bem como da Educação Integrada. Meu material didático era eu (modéstia à parte) e o quadro de giz. Adquiri uma coleção de livros, onde havia várias histórias, entre elas a de Rapunzel. A revista "O Cruzeiro" era vendida aqui, pelo Sr. Ataíde Alvarenga. Comprei o exemplar que trouxe a reportagem sobre a visita de sua majestade,rainha da Inglaterra, Elizabeth IIe levei para mostrar para os alunos do 2º ano. Uma alunaficou decepcionadíssima,chegou a chorar porque achava que ela deveria parecer com Rapunzel. Fui professora eventual e posteriormente, Diretora da Escola, por 16 anos.Como Diretora vivenciei momentos de grandes conquistas, como implantação da biblioteca, tendo à frente a querida Lázara Maria da Cunha Ferreira. Foi implantado o gabinete dentário, tendo como dentista o saudoso Dr. Sebastião Araújo. Em consequência do atendimento odontológico, iniciamos o uso de flúor e escovação de dentespelas crianças, tudo a cargo da Professora Regina Reis.Regina implantou também a horta escolar, commuita dificuldade,pois o terreno era pedregoso e contávamos apenas com ajuda de alguns pais.Não tínhamos recursos para certas aquisições. O primeiro mimeógrafo foi compro com a renda da rifa de uma ceia feita por minha mãe, Maria Franco deMorais. A aquisiçãofoi um sucesso. "Vendíamos" provas finais para o departamento municipal de educação, sob a coordenação da saudosa Terezinha Coutinho.

Outro equipamento de grande valiaque adquirimos foi a máquina de datilografia. Tivemos ajuda de Wagner Gaiozo Garrido, porque ganhamos uma boa porcentagem da renda de um jogo do Alvorada Esporte Clubecontra um bom time da região, do qual não me lembro o nome.O restante foi obtido com outros eventos que realizávamos, como festas juninas.Ao longo do tempo conseguimos colocar cortinas em todas as salas de aula, compramos forno elétrico, ganhamos geladeira usada e com os equipamentos que ganhamos do Estado, montamos uma excelentecantina, onde as prendadas cantineiras, entre elas a querida Dona Beba, faziam merendas as mais diversas, usandodiversos produtos, comoproteína de soja que ganhávamosdo Estado, juntocom doaçõesque recebíamos como as abóboras que o bondoso Sr. Alcides Flausino trazia da fazenda.Uma das grandes conquistas do períodoem que dirigi a escolafoi a quadra de esportes. Alguma coisa sensacional. Contamos com ajuda da Prefeitura e de pais de alunosedemaridos das professoras, como Artur Magalhães, Ivan Ferreira da Cunha e Wilson Ferreira da Cunha, os dois últimos de saudosa memória.Ganhamos enceradeira e tínhamos orgulho de encerar toda a escola, vendo aqueles tacos brilhando de modo especial.Quando o prédio da escola foi ampliadotivemos que mudar e grande parte das salas de aulafoi instalada no prédio da Escola João Balker,na igreja Matriz,época de grandes dificuldades. Nossos "bens" ficaram depositados, ou melhor, amontoados em vários lugares. Quando retornamos após ampliação e reforma, tudo parecia um sonho. Nessa volta, adaptando-nos à nova realidade, tudo foi extraordinário, entre as ocorrências uma foi inusitada. A professora Vilma de Fátima Fraga, do pré-escolar, foi surpreendida porumacobra que estava escondida no cenário de teatro de fantoches.Graças ao fato de a sala ser encerada, ela não conseguiu dar o bote. Dr. Sebastião Araújo foi o socorrista por ocasião deste fato.A escola, como um todo, era muito zelosa no que diz respeito a ética, valorescívicos, morais, religiosos... Estávamos presentes nos mais diversos eventos que ocorriam na cidade.Nossas participações sempre foram realizadas com muito gosto e com muito bom gosto.Em um desfile de 7de Setembromontamos um carro alegórico, cujo tema era Santos Dumont. O prefeito, Dr. OrvandoFerreira da Cunha mandou trazeruma réplica do 14 Bis e com ele montamos nosso carro, com crianças vestidas à moda da época, com terninhose chapéus, vestidos longos, tudo lembrando a cena do primeiro voo, em Paris.Por ocasião do Dia da Árvore tínhamos opropósito de plantar uma muda em comemoração à data, como o maravilhoso ipêamarelo, salvo engano, que foi plantado pela Professora Sandra Eleuza de Almeida e alunos.Esta árvore tornou-se o símbolo da escola.Por falar em árvore, falo com muito carinho do pé de tamarindo que planteino pátio, bem próximo da rua. Este plantio ocorreu após uma ida à minha cidade natal, Ituiutaba, há cerca de 35 anos.Trouxeasemente do fruto de uma árvore que existia na fazenda de meu avô paterno, Jerônimo Quirino de Morais.Alguns anos depoisde minha aposentadoria, em visita à Escola, tive o prazer de ver a árvore frondosa em que ele se tornou, em cuja sombra a Diretora Rose de Castro mandou colocar bancos de alvenaria,tornando o ambiente com características bucólicas.Após os dezesseis anos quenos quaisexerci a função de Diretorada saudosa Escola Estadual Lúcio dos Santos, exerci as funções de Supervisora, até minha aposentadoria.Guardo agradáveis lembranças de todo o meu período de convívio na querida Escola. Por mais que tenha cometido erros, meu propósito foi sempre fazer o melhor trabalho, como professora, Diretora, Especialista. Guardo também saudosas lembranças das serventes, professoras, especialistas em educação, dentistas, com os quais aprendi muito,me ajudando a realizar meuprojeto de vida, ou seja, ser educadora.Atodos com quem trabalhei, agradeço por terem colaborado com meu crescimento profissional e pessoal.

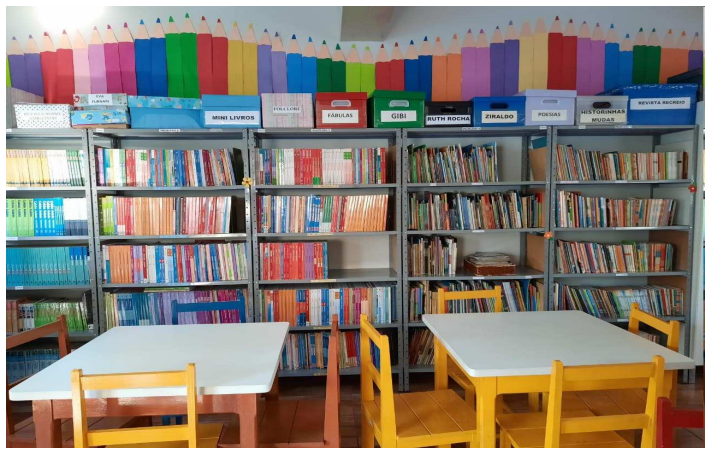

IMÓVEIS A VENDA01: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Eudorica Rosa Luciano sendo: 03 quartos, sala, cozinha ampla, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. Portão eletrônico, cerca elétrica. **VALOR: R$ 160.000,00.**

02: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro **Centro**, na Rua Nossa Senhora da Conceição, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos.**VALOR: R$ 350.000,00.**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Alvorada II,** na Rua Antônio Ribeiro da Silva, sendo: 03 quartos, sala, sala de jantar, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos.**Valor: R$ 120.000,00.**

04: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro **Alvorada II,** na Rua Ilésia Maria Gonçalves de frente para Avenida Agripino Velasco, tendo sua área total de 300,00m², possui uma pequena casa com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa. **VALOR A COMBINAR**

05: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Parque das Flores**, na Rua Das Orquídeas, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem. **VALOR A COMBINAR**

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

01: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Avenida Gercino Coutinho, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala 02 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, churrasqueira, banheiro externo, dispensa, garagem para 05 veículos.**VALOR: R$ 1.650,00** mensais.

02: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Jardim Esperança**, na José Narciso da Fonseca, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, varanda gourmet, dispensa, garagem para 03 veículos. Portão eletrônico. **VALOR: R$ 1.500,00** mensais.

03: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Jardim Esperança**, na José Narciso da Fonseca, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 02 veículos. Portão eletrônico. **VALOR: R$ 950,00** mensais.

04: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Alvorada I**, na Rua Antônio Simões Borges, sendo: 02 quartos, sala cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, dispensa, garagem para 02 veículos.**VALOR: R$ 650,00** mensais.

05: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Jardim Esperança**, na Rua João Flausino Sobrinho, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem. **VALOR: R$ 650,00.**

06: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Parque das Flores**, na Rua Das Orquídeas, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem. **VALOR: R$ 950,00.**

07: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se Kitnet no bairro **Centro**, na Rua Antônio Simões Borges, sendo: 01 quarto, sala cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 01 veículo.**VALOR: R$ 750,00** mensais.

08: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se um sobrado na **Avenida** Agripino Velasco de Castro, sendo: 04 quartos sendo 01 suíte, 02 salas, cozinha, 02 banheiros sociais, área de serviço, garagem para 04 veículos.**VALOR: R$ 2.000,00** mensais.

09: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se apartamento ou sala comercial no Centro, na Pça Governador Valadares, sendo: 3 quartos, 1 sala, 2 banheiros e cozinha. **VALOR: R$ 900,00** mensais.

10: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se sala comercial no Bairro **Centro**, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 1 sala, 1 banheiro e cozinha. **VALOR: R$ 650,00** mensais.

11: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro **Divinéia**, na Rua Antônio Tomé de Resende. **VALOR: R$ 2.200,00** mensais.

12: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro **Centro**, na Rua Josina Laurentina Oliveira, sendo: área total de 160,00 m², contendo 2 banheiros, 1 depósito, copa. **VALOR: R$ 2.000,00** mensais.

13: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro **Divinéia**, na Rua Antônio Tomé de Resende, sendo: 1 sala, 2 banheiros, 1 copa, 01 balcão de recepção.**VALOR: R$ 2.000,00** mensais.

14: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se 2 excelentes imóveis comercias no Bairro **Centro**, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 2 pavimentos, 2 banheiros, 1 depósito, copa. Estrutura nova, ótima localização. **VALOR A COMBINAR**

PATAS DO BEM
PERDIZES-MG

A Patas do Bem é a reunião de voluntários à favor da causa animal.

Adote um animal de estimação!

A MÃE É DA RAÇA BORDER COLLIE

COMO ESSA DA FOTO

Contato: 9.9908-7994

Cuidado com o que você oferece a um animal, principalmente, aos animais de situação de rua:

NÃO PODE

cebola

alho

caroços de frutas, principalmente, de uva.

Tudo isso faz muito mal.

Voluntária: Adriana Viegas

bIOmar
AGRONEGÓCIOS
FERTILIZANTES HERINGER
Maykon (34) 9204-0429
Milton (34) 9187-6249
Roberto (Caixão) (34) 9994-3521
Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia
Perdizes/MG - CEP 38170.000
biomaragronegocios@hotmail.com

PM SERVIÇO

FIQUE SEGURO

DISQUE-DENÚNCIA

Cidadão informado é cidadão seguro! Divulgue estas orientações e contribua para a segurança do seu bairro. A Polícia Militar está atenta e procura a todo momento promover a paz social

Este é o telefone do Disque-Denúncia, criado para que pessoas como você possam ajudar no combate à criminalidade. O Disque-Denúncia é o instrumento de toda a sociedade para se valer do direito à segurança e a paz.

181 DISQUE DENÚNCIA
Sigilo absoluto

O SIGILO É ABSOLUTO

Você não precisa se preocupar: a informação necessária é tão somente a sua denúncia e você ainda poderá acompanhar as investigações, através de uma senha, gerada no momento da ligação.

Denuncie:

Crimes, Traficantes, Pontos de Tráfico, Depósito de armas ou drogas, se estiver sendo ameaçado, Ações irregulares de Policiais Militares. Seu nome será preservado.

AJUDE A CUIDAR DA SUA SEGURANÇA

190 | 181 DISQUE DENÚNCIA | POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

AUTO ELÉTRICA
PERDIZES
34. 3663-2286
cel. 99108-5663 Luizinho
Rua Tiradentes, 40 | Centro | Perdizes/MG

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL

ENTREGAS RÁPIDAS
34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

AUTO PEÇAS
PERDIZES
AUTO CENTER
Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divinéia
34.3663-1145

FAÇA SUA FOTO 3X4 revelação de fotos

GRÁFICA Imprimindo Qualidade! PERDIZES

TOME NOTA

É NA HORA
É BARATO
É DE QUALIDADE

34.3663-1510

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PODER LEGISLATIVO PERDIZES
PROTOCOLO Nº 103
Recebida em 28/04/2021
Protocolista

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

MARÇO DE 2021

O Controle Interno da Câmara Municipal de Perdizes/MG, apresenta o Relatório de Controle Interno referente ao mês de março de 2021.

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados do Poder Legislativo em relação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão, nos termos do artigo 5°, XI, da Instrução Normativa n° 08/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, além do respeito às disposições legais e constitucionais aplicáveis.

1 – DA GESTÃO DO ÓRGÃO

A constatação de boa gestão do Órgão Legislativo passa pela análise orçamentária, financeira e patrimonial.

1.1 – Da Gestão Orçamentária

O repasse financeiro ao Poder Legislativo em março de 2021 foi de R$ 311.425,00. Conforme informações coletadas junto ao setor de contabilidade deste Órgão.

1.2 – Da Gestão Financeira

O principal indício da gestão financeira eficiente diz respeito ao fato do Poder Legislativo sempre realizar o pagamento de suas obrigações em tempo hábil, e nota-se o pagamento das despesas com pessoal, de forma antecipada.

1.3 – Da Gestão Patrimonial

Com relação à gestão patrimonial, é realizado periodicamente o controle físico dos bens e dos materiais estocados no almoxarifado.

2 – DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS

2.1 – Do limite constitucional do subsídio parlamentar

Conforme previsto no art. 29, inciso VI, alínea "b", da Constituição da República, o subsídio dos vereadores de Perdizes/MG deve corresponder, no máximo, a trinta por cento do subsídio do deputado estadual.

Desse modo, o subsídio atual dos parlamentares municipais perfaz a monta de R$ 7.412,33, o que corresponde a 29,27% do subsídio do deputado estadual (R$ 25.322,25).

2.2 – Subsídio dos vereadores em relação à receita municipal

O art. 29, inciso VII, da Constituição da República, define que o custo com a remuneração dos vereadores não pode superar o percentual de 5 % (cinco por cento) da receita municipal. Conforme informações colhidas junto ao portal da transparência da Prefeitura Municipal de Perdizes, a receita do município, arrecadada em março de 2021 é R$7.817.811,41, como o custo com a remuneração mensal dos vereadores perfaz a monta de R$ 66.710,97,está respeitado o cumprimento do percentual indicado pela Carta Magna, totalizou 0,853% da receita municipal.

2.3 – Gastos do Poder Legislativo

O art. 29-A, da Constituição da República, preleciona que os gastos do Poder Legislativo, em municípios de até 100 (cem) mil habitantes, não poderá exceder o percentual de 7 % (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências, realizados no exercício anterior.

DESPESA TOTAL X REPASSE – ART. 29-A, CF		
DETALHAMENTO	VALOR	PORCENTAGEM
Receita realizada em 2020	R$ 76.497.094,03	100 %
Despesas realizadas Março/2021	R$ 213.327,06	0,28%

Desse modo, os valores indicam que o limite constitucional foi respeitado em março de 2021.

2.4 – Limite Legal e Constitucional das despesas de pessoal

A Constituição da República, em seu art. 29-A, indica que o Poder Legislativo não pode aplicar mais de 70% (setenta por cento) de seu repasse com folha de pagamento, incluindo o subsídio dos vereadores. Por outro lado, o art. 20, III, "a", da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) indica o limite de 6 % (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município, para fins de despesa de pessoal, no âmbito do Poder Legislativo.

A partir dos dois limites indicados, tem-se os seguintes quadros:

ART. 29-A, CF/88 – LIMITE DE 70% DO REPASSE		
DETALHAMENTO	VALOR	PORCENTAGEM
Repasse total	R$ 311.425,00	100 %
Limite legal	R$ 217.997,50	70%
Despesa com Folha de Pagamento Março/2021	R$ 97.126,74	31,18 %

Nota: Dados obtidos junto à contabilidade da Câmara Municipal. O cálculo foi realizado considerando os valores de março/2021. O valor apurado com folha de pagamento desconsiderou os encargos sociais e as contribuições previdenciárias nos termos da súmula 100 do TCEMG.

ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "A", LC 101/2000 – LIMITE DE 6% DA RCL DO MUNICÍPIO		
DETALHAMENTO	VALOR	PORCENTAGEM
Receita corrente líquida municipal últimos 12 meses	79.898.846,81	100%
Limite legal	4.793.930,80	6 %
Despesa com pessoal P. Legislativo	1.463.555,41	1,83 %

Nota: Dados coletados junto ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG e junto ao setor de contabilidade da Câmara Municipal. Esse cálculo considera os valores correspondentes à receita corrente líquida, em que é computado o valor do mês de referência e o valor dos onze meses anteriores (art. 2°, §3°, da LC 101/2000).

Desse modo, os percentuais constitucionais e legais estão sendo respeitados.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório busca apresentar a situação financeira executada pelo Órgão durante o período março de 2021. Sendo assim, a análise foi direcionada à verificação de respeito aos limites legais e constitucionais, de modo que não foi verificado, na confecção do presente relatório, assuntos específicos relacionados aos demais pontos do Plano Anual de Auditoria Interna.

Perdizes/MG, 28 de abril de 2021.

Zeli Borges Macedo
Controladora Interno da Câmara Municipal de Perdizes/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo a função de confiança que menciona.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Elisa de Souza Cardoso Marquezan** à função de confiança de Ouvidora da Câmara Municipal de Perdizes, nos termos da Resolução n° 02/2020, de 04 de março de 2020, em seu artigo 3º, inciso I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de abril de 2021.

Perdizes (MG), 22 de abril de 2021.

LUIZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia servidor de cargo comissionado que menciona.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia o Servidor JERÔNIMO JOSÉ FLAUSINO NETO, ao cargo em comissão de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Perdizes/MG, a partir do dia 14/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 14 de abril de 2021.

Perdizes (MG), 14 de Abril de 2021.

LUIZ FÁBIO VIEIRA
Presidente

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Perdizes/MG realizada no plenário Rui Afonso de Almeida no dia 06 de abril de 2021.

No dia seis de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, Excelentíssimo Presidente, Luiz Fábio Vieira, com os dizeres "com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes", declarou aberta a sexta sessão ordinária de dois mil e vinte e um. Estavam presentes os vereadores membros da Mesa Diretora: Giovane Flausino Dias – Vice Presidente; Antonio Valderico de Morais – Secretário, Joel José dos Santos - Tesoureiro; e demais vereadores, Dra. Cláudia Barreto Alves Mariconi; Carlos Eduardo Dornelas Silva; Leonardo Almeida Flores, Orlando Junior Almeida Ferreira da Cunha e Sargento Wagner Eduardo Ribeiro e ausente o Vereador, com ausência justificada à Mesa Diretora. Verificado o quorum o Presidente instalou o pequeno expediente e disse que, como os vereadores receberam copia da ata da quinta sessão ordinária, ia dispensar a leitura da mesma. Colocou a dispensa em votação e foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, colocou a ata da quinta sessão ordinária em votação e foi aprovada por unanimidade. Dando sequência, o Presidente passou a palavra ao Secretário Valderico, que fez a leitura da matéria em pauta. Sendo: -Indicação 37/2021 – Autoria: Vereador Leonardo Flores – "Indica a necessidade de regularizar a situação do descarte do lixo hospitalar dos postos de saúde das comunidades rurais de Perdizes"; Indicação 38/2021 – Autoria: Vereador Leonardo Flores – "Indica a necessidade de melhorar a infraestrutura da Unidade de Saúde Básica "Gustavo Rios" da comunidade de Perdizinha"; Indicação 39/2021 – Autoria: Vereador Leonardo Flores – "Indica a necessidade de disponibilizar carros da prefeitura para que os agentes comunitários de saúde da zona rural possam realizar suas visitas domiciliares"; Indicação 40/2021 – Autoria: Vereadora Dra. Cláudia – "Indica a necessidade de ralizar a manutenção do canteiro central da Avenida Pedro Machado de Morais no Bairro Morada Nova"; Indicação 41/2021 – Autoria: Vereadora Dra. Cláudia – "Indica a necessidade de colocar as placas de nomeação de ruas no Centro Urbano Isolado Lago Azul"; Indicação 42/2021 – Autoria: Vereadora Dra. Cláudia – "Indica a necessidade de encaminhar para apreciação Projeto de Lei visando adequação da legislação municipal com a Lei 14.131 de 2021"; -Indicação 43/2021 – Autoria: Vereador Giovane Flausino– "Indica a necessidade de realizar o calçamento do espaço entre os túmulos do cemitério municipal."; -Indicação 44/2021 – Autoria: Vereadores Leonardo Flores e Orlando Junior – "Indicam a necessidade de levar atendimento de fisioterapia às Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural do município"; -Indicação 45/2021 – Autoria: Vereadores Valderico, Giovane Dra. Cláudia – "Indica a necessidade de implementação de condição contratual que garanta a remuneração dos motoristas de vans/kombis que prestam serviços de transporte de alunos na zona rural no município de Perdizes/MG, uma vez que os veículos se encontram à disposição exclusiva da municipalidade sem remuneração."; Indicação 46/2021 – Autoria: Vereador Sgto. Wagner – "Indica a necessidade de ampliar o numero de câmeras da Central de videomonitoramento no perímetro urbano do município"; Indicação 47/2021 – Autoria: Vereadores Leonardo Flores e Carlos Eduardo – "Indicam a necessidade de se arquitetar um espaço multidisciplinar para atendimento especifico e individualizado de saúde para vários públicos"; Apresentação do Projeto de Lei 003/2021 – Autoria: Prefeito Municipal – "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providencias"; Oficio PGM/051 – Assunto – "Solicita tramitação em regime de urgência especial ao Projeto de Lei Ordinária n° 003/2021". Na sequência o Presidente colocou o pedido de tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei Ordinária 003/2021 em votação. O pedido de tramitação em regime de urgência foi rejeitado por cinco votos contra, continuando o Projeto de Lei 003/2021 a tramitar de forma ordinária e foi encaminhado as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos Municipais para analise e parecer. Continuando o Presidente instalou a ordem do dia e passou a palavra ao vereador Leonardo Flores, que defendeu a indicação 37/2021 dizendo que, as comunidades rurais têm produzido grande quantidade de lixo hospitalar e, tal lixo era descartado em lixeiras normais e depois queimado. Falou que, a forma de descarte não era adequada e, em conversa com profissionais dos postos de saúde, estes solicitaram que houvesse um local adequado para o descarte do lixo hospitalar e que este fosse recolhido, assim como ocorre nos postos de saúde da cidade. Continuando a indicação 37/2021 foi colocada em votação. A vereadora Cláudia Barreto, juntamente com os vereadores Orlando Junior, Valderico e Giovane parabenizaram a indicação, pois concordavam com a necessidade do descarte adequado do lixo hospitalar. O vereador Sargento Wagner acrescentou dizendo que, com a queima do lixo a fumaça gerada era tóxica, e podia infectar os moradores próximos do local. Não houve mais comentários e a indicação 37/2021 foi aprovada por sete votos. Dando continuidade o Presidente passou a palavra ao vereador Sgto. Wagner, que defendeu a indicação 46/2021 dizendo que, todos estavam passando por um período critica. Falou que, o publico jovem da cidade não tinha noção da dimensão da pandemia que estávamos passando. Disse que, havia o monitoramento por parte do Comitê e o videomonitoramento contribuía para a melhor eficácia do Comitê. Falou que, via a necessidade de ampliação das câmeras no município de Perdizes, e que conseguissem outros dispositivos para atender ao setor rural do município. Disse que, só era necessário a aprovação do Prefeito, para que se colocasse o videomonitoramento nas comunidades rurais, colocando-se um televisor e câmeras de boa resolução, e a gravação seria enviada para a central. Falou que, existiam problemas seriíssimos na região da Macega, com jovens utilizando drogas e realizando manobras em veículos. Disse que, esperava a aprovação, pois sabia que era possível realizar as ações necessárias para o monitoramento da zona rural. A indicação foi colocada em votação e a vereadora Dra. Cláudia defendeu a indicação dizendo que, era muito necessário o aumento das câmeras de segurança, não só no perímetro urbano, mas também na região rural do município. Disse que, nas praças publicas, se houvesse o monitoramento, evitaria atos de vandalismo alem de trazer vários outros benefícios para os cidadãos, e votou a favor. O vereador Orlando Junior disse que, a indicação era muito bem vinda, vez que trará segurança para os moradores, para os bens públicos e para o comercio do município, e votou a favor. O vereador Giovane justificou dizendo que, primeiramente seria oportuno para o combate ao vandalismo e o videomonitoramento nas comunidades rurais seria oportuno e benéfico, pois facilitaria o trabalho da policia e votou a favor. O vereador Leonardo Flores justificou seu voto dizendo que, era uma indicação bem vinda e achava bom que o videomonitoramento fosse entendido as comunidades rurais e votou a favor. Não houve mais comentários e a indicação 46/2021 foi aprovada por sete votos. Prosseguindo o vereador Sgto. Wagner solicitou a palavra e lhe foi concedido e esclareceu que necessitaria se ausentar da sessão para resolução de assuntos pessoais. Falou que estava de acordo com todas as indicações em pauta. Com a permissão do Presidente o vereador Sgto. Wagner se ausentou e a sessão prosseguiu. Continuando o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao vereador Leonardo Flores, que defendeu a indicação 38/2021 dizendo que, em recente visita ao Posto de Saúde Gustavo Rios, da comunidade de Perdizinha, observou a necessidade de algumas reformas no local. Disse que, era necessária uma cobertura, para que os pacientes tivessem um local para aguardar o atendimento. Falou que, era necessário também uma garagem para guardar o carro de saúde, pois o mesmo ficava estacionado na rua. Disse também que era necessário terminar o muro na parte dos fundos do posto de saúde, que ficava próximo de um pasto e algumas vezes alguns animais adentravam no perímetro do posto. Na sequência o Presidente colocou a indicação 38/2021 em votação. O vereador Orlando Junior defendeu seu voto dizendo que a saúde era uma questão primordial, e era necessário prestar um serviço satisfatório para aqueles que necessitavam. Falou que seria oportuno o Prefeito estender as ações a todas as comunidades rurais e votou a favor. Não houve mais comentários e a indicação 38/2021 foi aprovada por seis votos. Dando continuidade o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao vereador Leonardo Flores, que defendeu a indicação 39/2021 dizendo que, os Agentes Comunitários da Zona Rural tem uma logística de visitas diferente dos agentes da cidade. Falou que, os agentes necessitavam se utilizar de veículos, o que estava se tornando oneroso aos agentes de saúde. Era necessário, portanto que houvesse um veiculo a disposição destes agentes para que pudessem realizar suas visitas na zona rural. Prosseguindo, a indicação 39/2021 foi colocada em votação. A vereadora Dra. Cláudia justificou seu voto dizendo que este problema era muito grave, dado que o deslocamento era pago pelos próprios agentes de saúde. Falou que, era uma indicação oportuna e votou a favor. O vereador Carlos Eduardo justificou dizendo que, não era justo os servidores gastarem o seu salário para realizar um serviço publico e votou a favor. O vereador Orlando Junior disse que era necessário dar os instrumentos necessários aos agentes e votou a favor. Não houve comentários e a indicação 39/2021 foi aprovada por seis votos. Continuando o Presidente passou a palavra à vereadora Dra. Cláudia, que defendeu a indicação 40/2021 dizendo que, o Bairro Morada Nova era um bairro carente de atenção, por isso pedia que o Poder Executivo tomasse providencias no bairro. Falou que, estava solicitando uma reforma no canteiro central na Avenida Pedro Machado de Morais, que não era gramado nem possuía calçada. Solicitou o apoio dos vereadores pela aprovação da indicação e encerrou sua fala. Prosseguindo o Presidente colocou a indicação 40/2021 em votação. Justificaram seus votos os vereadores Orlando Junior, vereador Valderico, vereador Giovane e vereador Leonardo Flores. Não houve comentários e a indicação foi aprovada por seis votos. Dando continuidade o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à vereadora Dra. Claudia que defendeu a indicação 41/2021 dizendo que, o núcleo urbano isolado "Lago Azul" podia ser considerado como um "bairro" rural. Disse que já havia sido feita a nomeação das ruas do local, e era necessária a colocação das placas indicativas dos nomes, que traria facilidade na localização destes endereços. Não houve mais comentários e a indicação foi aprovada por seis votos. Prosseguindo o Presidente passou a palavra à vereadora Dra. Cláudia, que defendeu a indicação 42/2021 dizendo que, era necessária a adequação da legislação municipal com a lei federal 14.131/2021. Falou que tal lei aumentava o percentual de contratação de credito consignado por servidores públicos. Disse que, foi uma lei pensada na situação

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

econômica atual e só seria vigente durante esse ano. Falou que, a lei aumentava a margem para 35% (trinta e cinco), anteriormente 30% (trinta), que poderia ser gasto conforme o necessário do servidor. Disse que era necessário tal projeto partir do Executivo, pois os vereadores não podiam aumentar a despesa do município. A indicação foi colocada em votação, o vereador Leonardo justificou seu voto. Não houve mais comentários e a indicação foi aprovada por seis votos. O Presidente utilizou-se da palavra para dizer que, era necessário informar os servidores, a fim de evitar o endividamento em massa dos mesmos. Falou que, os juros de banco eram altos e era complicado comprometer quarenta por cento do salário com empréstimos consignado. A vereadora Dra. Cláudia solicitou aparte e lhe foi concedido e disse que, muitas vezes o valor dos empréstimos realmente era alto, mas ela era a favor de dar o direito de escolha aos servidores. Dando sequência o Presidente passou a palavra ao vereador Giovane Flausino, que defendeu a indicação 43/2021 dizendo que, era necessário um plano de calçamento do espaço entre os túmulos do cemitério, pois em dias de sepultamentos e em datas especiais os cidadãos tinham dificuldades de locomoção entre os túmulos. Falou que o calçamento facilitaria a limpeza e ajudaria na estética. A indicação foi colocada em votação, a vereadora Dra. Cláudia e os vereadores Orlando Junior, Valderico e Leonardo Flores comentaram sobre a indicação e votaram a favor. Não houve mais comentários e a indicação foi aprovada por seis votos. Continuando o Presidente passou palavra aos vereadores Leonardo e Orlando Junior, para que defendessem a indicação 44/2021 conjunta de ambos. O vereador Orlando Junior disse que, era necessário estender atendimentos de fisioterapia a zona rural. Falou que, devido ao esforço realizado no trabalho, muitas pessoas necessitavam de atendimento de fisioterapia e, nestes casos, estas pessoas precisavam se deslocar até o centro urbano. Não houve mais justificativas e a indicação foi colocada em votação. Justificou seu voto a vereadora Dra. Cláudia e vereador Giovane. Não houve mais comentários e a indicação foi aprovada por cinco votos. Dando sequência o Presidente passou a palavra aos vereadores Valderico, Giovane e Dra. Cláudia, para que defendessem a indicação 45/2021, conjunta dos mesmos. O vereador Valderico defendeu dizendo que, os motoristas rurais estavam sem receber nenhum tipo de remuneração. Falou que os mesmos estavam parados, pois não estava havendo aulas para que os mesmos trabalhassem. O vereador Giovane defendeu dizendo que, o objetivo era para que os prestadores de serviço de transporte escolar tivessem um auxilio para que pudessem manter suas famílias durante o período de pandemia. Falou que eles ganhavam por quilometro rodado e, devido a pandemia, estavam parados sem receber. A vereadora Dra. Cláudia justificou dizendo que, os veículos dos prestadores de serviço estavam a disposição da municipalidade, devido ao contrato. Falou que, era necessário rever o contrato e prever uma clausula que permitisse uma remuneração mínima, que auxiliaria estes motoristas que estavam sem remuneração desde o inicio da pandemia covid-19. Não houve mais justificativas e a indicação foi colocada em votação. Os vereadores Orlando Junior, Joel e Leonardo Flores justificaram seus votos e votaram a favor. Foi tratado o assunto da possibilidade de os veículos, que estavam disponíveis, serem utilizados para transporte de apostilas, levando o material para as famílias rurais. Não houve mais comentários e a indicação 45/2021 foi aprovada por quatro votos. Na sequência o Presidente Luiz Fábio passou a palavra aos vereadores Leonardo Flores e Carlos Eduardo, para defenderem a indicação 47/2021 conjunta. O vereador Carlos Eduardo disse que, estavam indicando um local especifico para atendimento especializado a pessoas no espectro autista e demais comorbidades. Falou que esperava a aprovação dos vereadores para que fosse encaminhada ao Prefeito para devidas providencias. Prosseguindo o Presidente colocou a indicação em votação. A vereadora Cláudia e os vereadores Orlando Junior, Giovane justificaram e a indicação foi aprovada por cinco votos. Continuando o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Carlos Eduardo, que procedeu com a leitura do Parecer 04/2021, favorável ao Projeto de Lei Câmara 03/2021. Prosseguindo o Projeto foi colocado em discussão e passou a palavra ao Vereador Leonardo Flores, que defendeu o Projeto de sua autoria dizendo que, estava muito satisfeito por apresentar mais um projeto de lei na casa legislativa. Falou que, este projeto foi embasado em outras leis municipais que tratam sobre o assunto de políticas publicas para pessoas com deficiência. Disse que, o Projeto tinha caráter multidisciplinar, pois envolvia a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Falou que tratava de questões de amparo familiar e conscientização, ao levar o estudo do tema para a sociedade e a fixação de uma semana de conscientização. Prosseguindo o Presidente Luiz Fábio colocou o projeto em votação. A vereadora Dra. Cláudia defendeu seu voto dizendo que, o projeto foi muito bem redigido, e deveria ser aprovado e colocado em pratica, pois melhoraria a qualidade de vida de ampla gama de pessoas. Falou que, o Projeto ajudaria toda a comunidade escolar e outros grupos e votou a favor. O vereador Carlos Eduardo defendeu seu voto dizendo que, a causa defendida pelo vereador Leonardo era justa e estava a disposição para o que fosse necessário. Falou que, podia ver a dificuldade que as famílias enfrentavam, e defendia essa bandeira junto com o vereador Leonardo e votou a favor. O vereador Orlando Junior defendeu seu voto dizendo que, era de competência do município fornecer assistência as pessoas que sofriam de tais transtornos e assistência às famílias. Falou que, os vereadores deveriam dar maior suporte para estas pessoas, a fim de garantir uma melhor qualidade de vida. Apelou novamente para a contratação de profissionais adequados para o atendimento destas pessoas e votou a favor. O vereador Valderico defendeu seu voto dizendo que, torcia para que o Prefeito sancionasse o Projeto de Lei e votou a favor. O vereador Giovane defendeu seu voto dizendo que, era um projeto de alta relevância e estava à disposição para ajudar a causa defendida. Falou que, tinha certeza que todo o publico da cidade defenderia esta causa e seria um marco que ficaria de exemplo na região e votou a favor. O vereador Joel defendeu seu voto endossando as palavras dos demais vereadores e votou a favor. Encerrada a votação o Projeto de Lei Câmara 03/2021 foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia o Presidente utilizou da palavra para deixar uma mensagem aos cidadãos perdizenses, na qual disse que, a cidade tinha acabado de sair da onda roxa, e gostaria de agradecer a cooperação dos cidadãos e comerciantes, que muito sofreram por conta das medidas de contingência. Falou que, o Covid-19 não tinha acabado, e os cidadãos e comerciantes não podiam relaxar nas medidas de proteção. Disse que, se as medidas de proteção não fossem seguidas havia o risco de voltarmos para a onda roxa. Falo que, o vírus só seria erradicado com a vacinação de parte majoritária da população. Disse que, era um momento de todos ficarem mais atentos, para que o município não voltasse para a onda roxa da pandemia. Dando sequência o vereador Joel solicitou a palavra e lhe foi concedido e disse que, gostaria de chamar a atenção do Poder Executivo, pois já faziam cento e três dias de governo e o sistema ainda estava parado. Falou que, gostaria que seu comentário chegasse ao Prefeito. Disse que, era necessário que o Poder Executivo fizesse uma revisão em seu plano de trabalho, pois dentro destes cento e três dias de governo ainda não tinham feito praticamente nada. Argumentou que, a licitação da cidade estava parada, não tinham conseguido comprar nada, nem mesmo tapar buracos nas ruas da cidade. Disse que, em 2019 havia conseguido uma verba com o Deputado Heli Grilo, tal verba que estava disponível, mas ainda não tinham feito a licitação para utilizar a verba. Falou que, se houvesse demora em realizar a licitação os materiais para realização de obras, tais materiais poderiam estar mais caros no futuro, havendo assim a desvalorização do valor da verba disponível. Disse que, era necessário, portanto uma atitude para que o sistema começasse a funcionar. Falou que, não estava adiantando os vereadores fazerem indicações, pois muitas não estavam sendo atendidas devido à lentidão da administração. O Presidente complementou dizendo que, na sessão anterior havia comentado sobre a situação das licitações no município. Falou que, estava faltando remédios na farmacinha do município, o que estava prejudicando pessoas que necessitavam de remédios. Disse que, o Prefeito deveria rever na equipe, pois o sistema estava parado. Falou que, iria convidar o Prefeito para uma reunião para discutir esta situação, pois os dois poderes deveriam trabalhar juntos em prol da população. Continuando o vereador Leonardo Flores solicitou aparte e lhe foi concedido e disse que, gostaria de compartilhar uma situação vivida, juntamente com a vereadora Cláudia, sobre a situação da água na região do Taquaral e Antinha. Falou que, em acesso ao endereço eletrônico da prefeitura, a fim de verificar a publicação de editais, puderam concluir que não havia publicação de edital de licitação a pelo menos trinta dias. Disse que, em conversa com a Secretária e com o Prefeito, os mesmo disseram que o processo de licitação havia sido engavetado. O vereador Giovane solicitou aparte e lhe foi concedido e disse que, estava ouvindo reclamações dos funcionários públicos sobre o cartão Sodexo. Falou que, sempre que procurava a prefeitura para esclarecimentos estes diziam que o problema estava na licitação e os funcionários estavam lhe cobrando muito na questão do cartão alimentação. Terminada a matéria em pauta o Presidente declarou encerrada a primeira sessão extraordinária do ano de 2021. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Denilson de Paula Magalhães, Auxiliar Administrativo, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Antônio Valderico de Morais, pelo Presidente, Luiz Fábio Vieira e demais vereadores.

Presidente – Luiz Fábio Vieira –
Vice-Presidente – Giovane Flausino Dias –
Secretário – Antônio Valderico de Morais –
Carlos Eduardo Dornelas Silva –
Cláudia Barreto Alves Mariconi –
Leonardo Almeida Flores –
Sargento Wagner Eduardo Ribeiro –
Orlando Junior Almeida Ferreira da Cunha –

Extrato de edital para aquisição de gêneros alimentícios –Contrapartida EstadualA Caixa Escolar Horácio Afonsotorna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2021, às 15:00 h, através do aplicativo Google Meet, link ,Processo Licitatório nº 01/2021, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 950886/2021 –Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.159344@educacao.mg.gov.braté o dia 04/05/2021, às 08:00 h.

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

DECRETO N.º 2.591, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito por Remanejamento

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n° 2160, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R$ 180.735,44 (Cento e oitenta mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 180.735,44
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 27.427,51
04122001820019 MANUT. E ENC. SETOR ALMOX. E PATRIMONIO 4.500,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.500,00

04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO 22.927,51
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 22.927,51

22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 31.086,09
04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA 24.152,66
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 24.152,66

04122002120022 MANUT. ENCARGOS DA SETOR DE COMPRAS 900,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 900,00

04129002520026 SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS 6.033,43
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 6.033,43

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS 77.044,37
15452003720040 MANUT. CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS 2.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00

17512003820041 MANUT.CONSER.REDE DE AGUA - CID.DIST.POV 12.583,87
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 3.061,87
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 9.522,00

17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG. 49.620,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 49.620,00

17512004020043 MANUT. CONSERVAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS 12.840,50
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 12.840,50

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS 14.602,40
15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES 2.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00

26122004420048 MANUT. SETOR DE OFICINAS E ALMOXARIFADO 12.602,40
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 12.602,40

28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 451,57
2 7 8 1 1 0 0 5 7 2 0 0 6 8 MANUT.CONSERV.GIN.POLIESP.C.FUT.SOC. OUT 451,57
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 451,57

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 1.430,09
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA 1.430,09
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 663,36
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 766,73

31 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 581,17
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS 581,17
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 171,00
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 410,17

32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL 1.755,18
20122007620115 MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS 1.755,18
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.755,18

34 SECRETARIA MUNIC. CONVÊNIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS 1.756,05
04122000820146 MANUT. DEPTO. CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS 1.756,05
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.559,65
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 196,40

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 24.601,01
10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA 20.080,31
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 20.080,31

10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARI 1.426,50
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.426,50

10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.094,20
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 3.094,20

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R$ 180.735,44 (Cento e oitenta mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos):

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 180.735,44

21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 21.400,00
04131001620017 MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMON 1.150,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 150,00
31901600OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

04122001720018 MANUT. E ENCARGOS DA SETOR DE PROTOCOLO 1.550,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 550,00

04122001820019 MANUT. E ENC. SETOR ALMOX. E PATRIMONIO 3.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

04121000820009 MANUT. ASSESSORAMENTO SUPERIOR 2.600,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 600,00

04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO 100,00
45906100 AQUISICAO DE IMOVEIS 100,00

04122001110002 CONST.AMPL.REMOD. REFORMA PREDIOS MUNIC. 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

04122002920030 RECURSOS HUMANOS 6.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
33903700 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA 1.000,00
33904900A U X I L I O - T R A N S P O R T E 1.000,00

04128003020031 SELEÇÃO, RECICLAG E QUALIFICAÇÃO PESSOAL 4.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

09272008020008 INATIVOS E PENSIONISTAS 2.000,00
31900100 APOSENTADORIAS DO RPPS RESERVA REMUNERADA E REFOR 1.000,00
31900300 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR 1.000,00
22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 24.535,00
04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA 4.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
44909300INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00
04123002220023 MANUT. DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 4.000,00

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 1.000,00
32902200OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 1.000,00

04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

04129002520026 SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS 2.823,44
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 500,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 323,44
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT 1.000,00

04129002620027 ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 4.004,99
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 504,99

04129002720028 MANUTENÇAO SETOR DE RECEITAS 7.706,57
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 450,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 410,17
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 846,40
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

04124002820029 ADM.FINANCEIRA, CONTABILID. E AUDITORIA 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

23 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1.000,00
23691007520114 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
24 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO 6.000,00
04124001520016 MANUT. E ENCARGOS CONTROLE INTERNO 6.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS 51.753,43
15122003120032 MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS 4.536,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 536,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00

15122003120034 MANUT. DO SETOR DE ALMOXARIFADO 8.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

15125003120033 MANUT. DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA 7.350,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 900,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 450,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

15452003720040 MANUT. CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS 3.724,93
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 724,93
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

17512003810008 CONST.REF.REDE ÁGUA POC.ART CID.DIST.POV 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

17512003820041 MANUT.CONSER.REDE DE AGUA - CID.DIST.POV 6.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

17512003920042 MANUT.CONSERV.SIST.ESG. - CID.DISTR.POV. 5.248,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 248,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG. 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

17512004010010 CONST.AMPL.REF.REDE ESGOTO CID.DIST.POV. 620,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 620,00

17512004010011 CONST. DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

17512004020043 MANUT. CONSERVAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS 6.274,50
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 274,50
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

15451003310003 CONST.PASS.MEIO-FIOS,SARJ.MURO PONT.BUEI 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

15451003310004 CONST.AMPL.REMODELAÇÃO DE ROTATÓRIAS 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

15451003310077 CONST. ALARGAM. ABERT. DE RUAS E AVENIDA 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 3.000,00

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

15451003620039 MAN. CONSERV. CONT.SEG.TRÁF. TRANSITO E MOB. URB 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS 15.151,61
15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

15451003410076 CONST. REF. AMPL. BOSQUE 84,73
44905100 OBRAS E INSTALACOES 84,73

1 5 4 5 1 0 0 3 4 2 0 0 3 7 MANUT.CONS.PRAÇ.PARQ.JARD.LOG. PÚBLICOS 4.066,88

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 66,88
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

1 5 4 5 1 0 0 3 5 2 0 0 3 8 MANUT.CONS.SERV.ILUM.PÚBL.URB.DIST.POV. 4.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS 6.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 8.692,28
12306006120079 MANUT. MERENDA ESCOLAR - RECURSOS MUNIC. 1.692,28
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 692,28

12364005320081 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 7.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 19.000,00
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA 18.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 11.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00

10131002020168 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇAO SOCIAL DA SECRETARIA 1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

30 SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 14.540,85
08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 5.540,85
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33504100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI 540,85
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00

08128009120155 SELECAO QUALIFICACAO E RECICL PESSOAL - ASSISTENC 3.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

08242006720101 MANUT. ASSISTÊNCIA AO PORT. DEFICIÊNCIA 4.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00

08367006720102 ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - APAE 2.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00

31 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 2.631,17
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS 2.631,17
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 631,17
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00

32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL 6.000,00
17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA 6.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

34 SECRETARIA MUNIC. CONVÊNIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2.000,00
04122000820146 MANUT. DEPTO. CONVENIOS E PRESTAÇAO DE CONTAS 2.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

35 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1.000,00
18541007720129 MANUT. FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE 1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 7.031,10
10301006410024 CONST.AMPL.ADAPT.REF. UNID. SAUDE MUNIC. 3.506,81
44905100 OBRAS E INSTALACOES 3.506,81

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 1.000,00
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS A N T E R I O R E S 1.000,00

10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.770,08
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 675,88
33504100 CONTRIBUICOES 1.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 94,20

10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA 754,21
33504100 CONTRIBUICOES 754,21

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.592, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito por Transposição

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n° 2160, decreta:

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 10.800,00
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS 1.000,00
17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG. 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 9.800,00
10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA 6.000,00
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO 6.000,00

10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ 2.200,00
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO 2.200,00

10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA 400,00
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO 400,00

10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 200,00
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO 200,00

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 600,00
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO 600,00

10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL 400,00
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO 400,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais):

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 10.800,00
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS 1.000,00
17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG. 1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 9.800,00
10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA 6.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 6.000,00

10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ 2.200,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.200,00

10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA 400,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 400,00
10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 200,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 200,00

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 600,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 600,00
10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL 400,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 400,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.593, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.157, de 09/12/2020.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R$ 1.379.074,50 (Hum milhão trezentos e setenta e nove mil e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 1.379.074,50
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS 588.159,75
06122003610084 CONST. AMPL. REF. ADAPT. SEDE DO CONSEP 35.252,73
44905100 OBRAS E INSTALACOES 35.252,73

15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS 552.907,02
44905100 OBRAS E INSTALACOES 552.907,02

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS 246.931,72
15451003410073 CONST.REF. E AMP. PÇA.PARQ.JARD. LOG.PUB 107.878,20
44905100 OBRAS E INSTALACOES 107.878,20

26782009310080 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO TERMINAL ROD 139.053,52
44905100 OBRAS E INSTALACOES 139.053,52

28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 179.381,08
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 44.565,19
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 44.565,19

12365005110018 CONSTR.AMPL.ADAPT.REF. PRÉDIOS P/ CRECHE 53.700,72
44905100 OBRAS E INSTALACOES 53.700,72

27811005710022 CONST.AMPL.AD.REF. GIN.POL. C.FUT.SOC.OB 81.115,17
44905100 OBRAS E INSTALACOES 81.115,17

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 1.941,19
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA 1.941,19
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.659,67
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 281,52

30 SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 24.385,88
08122006520099 MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR 5.537,39
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.116,58
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 1.596,38
33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 1.824,43

08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 18.848,49
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 4.235,81
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.323,16
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 889,52
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO 2.400,00

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 338.274,88
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 53.935,74
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 28.148,73
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.330,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 24.142,01
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 315,00

10301006420093 MANUT. PAB - FIXO 158.400,64
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 146.324,37

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 11.506,84
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 569,43

10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA 2.185,74
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.185,74

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 12.110,81
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 4.044,81
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 8.066,00
10302006420092 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - FAE 13.853,41
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 13.853,41

10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL 220,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 220,00

10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA 97.568,54
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 97.568,54

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Contrato - Processo Nº 016/2021. Origem: Pregão Presencial Nº: 008/2021. Objeto: A Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado Quente CBUQ e mão de obra, para ação de tapa buracos em diversas ruas do Município de Perdizes MG em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Serviços Públicos, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Vecol Terraplanagem e Pavimentação LTDA com o valor global de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal - Perdizes MG, 15 de Abril de 2021. Ray Teles de Sousa Lemos – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 113/2020. Processo Nº 045/2020. Dispensa Nº 005/2020. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Gentil Severina Flausino. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 06/04/2021 à 06/04/2022, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 05 de Abril de 2021. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 014/2021, a realizar-se no dia 14/05/2021, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 15horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reorganização patrimonial, levantamento físico completo de todos os bens móveis da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, implantação dos controles patrimoniais, cadastro, catalogação, mensuração, identificação, classificação, avaliação de ajuste, definição do valor residual, depreciação, amortização, fornecimento e aplicação das plaquetas de identificação patrimonial com numeração sequencial em conformidade com a legislação e normas atuais vigentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência e descrição detalhada dos serviços, em atendimento às NBCAPS – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e às Portarias da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, conforme as especificações constantes no ANEXO I. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG. Perdizes MG, 29/04/2021. Antônio Roberto Bergamasco – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Aviso de Licitação - Processo Nº 025/2021 - Pregão Eletronico Nº 008/2021. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2021. Objeto: Aquisição de 3 (Três) Veículos Hatch 0KM bicombustível conforme proposta n° 12426.141000/1190-05 da Emenda Parlamentar, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações constantes no anexo I, que faz parte do edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 03/05/2021 às 08hs, data e horário das disputas: 13/05/2021 ás 08:30hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação. Perdizes MG, 28 de Abril de 2021. Antônio Roberto Bergamasco – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Aviso de Licitação - Processo Nº 026/2021. Pregão Eletronico Nº 009/2021. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2021. Objeto: Aquisição de 1 (Um) Veículos Hatch 0KM bicombustível conforme Resolução nº 7.326 de 03 de dezembro de 2020, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações constantes no anexo I, que faz parte do edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 03/05/2021 às 08hs, data e horário das disputas: 14/05/2021 ás 08:30hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação. Perdizes MG, 28 de Abril de 2021. Antônio Roberto Bergamasco – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – III Termo Aditivo de Contrato N° 224/2018. Origem: Processo Nº 011/2018 – Pregão Presencial Nº 008/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Servioeste Minas Gerais LTDA. Período Do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 02/05/2021 à 02/05/2022, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 29 de Abril de 2021. Ray Teles de Sousa Lemos- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Classificado

Vende-se um terreno de esquina com duas casas, porém com saídas independentes no bairro Divinéia. Uma delas possui 2 quartos, 1 suíte, banheiro social, sala e cozinha americana, lavanderia fechada e garagem para 3 carros. A outra possui 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia coberta e garagem para 1 carro. Contato: 34 99260 1862

Vende-se *uma casa de três quartos, dois banheiros, cozinha americana, garagem para dois carros, lavanderia e um quarto de despensa. Quintal grande cimentado. Rua 23 nº 325 jardim Madalena. contato: 99325-7005*

Vende-se *um imóvel residêncial composto com 4 Barracos, todos possui dois quartos e 1 banheiro, sendo 3 com sala conjugadas com a cozinha e um com sala/cozinha separados. (R$ 170.000,00)*
Rua Tertuliano Rodrigues Neto, 77 Novo Horizonte
Fone: (34) 99255-4146